



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

DRCALLEN

PLANO DE ACTIVIDADES

2012



Gruta do Escoural – Imagem recolhida a partir do website da DRCALLEN, em <http://www.cultura-alentejo.pt>

Évora, Agosto/2011



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Alentejo

ÍNDICE

I INTRODUÇÃO	2
Missão	2
1.1 Enquadramento	2
1.1.1. Breve Enquadramento do Ambiente Interno e Externo	2
1.1.2. Caracterização dos principais clientes e serviços fornecidos	2
1.1.3. Âmbito Geográfico	2
II ESTRATÉGIAS E OBJECTIVOS	3
2.1. Modelo Organizacional	5
2.2. Recursos Humanos	5
III ACTIVIDADES E PROJECTOS	6
IV PROJECTO DE ORÇAMENTO – FUNCIONAMENTO E PIDDAC	15
V ANGARIAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA E COMUNITÁRIA	16
VI CONCLUSÕES	18



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Alentejo

I. INTRODUÇÃO

Com este documento pretende-se dotar a Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN) de um plano de acção para o ano de 2012, em estreita convergência com a sua missão e objectivos estratégicos. O mesmo terá, em linha de conta, o contexto interno e externo e a evolução esperada, projectando algumas acções e projectos para um horizonte mais alargado, até 2013.

MISSÃO

A DRCALEN tem por missão, na sua área de actuação e em articulação com os organismos centrais do MC, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das actividades artísticas, a fiscalização das estruturas de produção artística, financiadas pelo MC, o acompanhamento das acções relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património arquitectónico e arqueológico, e, ainda, o apoio a museus.

1.1. ENQUADRAMENTO

1.1.1. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

As atribuições das Direcções Regionais de Cultura (DRC) definidas no Decreto-Lei n.º215/2006, de 27 de Outubro, são as seguintes:

- a) Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo MC;
- b) Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;
- c) Apoiar agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;
- d) Propor ao IGESPAR, I. P., o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico bem como os programas e projectos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando a respectiva promoção e execução;
- e) Gerir os monumentos e sítios que lhe forem afectos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;
- f) Submeter à aprovação do IGESPAR, I. P., os processos de licenciamento em imóveis e sítios classificados, ou em vias de classificação, bem como nas respectivas zonas de protecção;
- g) Dar apoio técnico, em articulação com o IMC, I. P., a museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na área de actuação geográfica da Direcção Regional.
- h) Apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e colectivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico.

Estas atribuições permitem à DRCALEN responder a um conjunto de desafios que se apresentam à sociedade contemporânea, nomeadamente:

- A valorização do património histórico e cultural como suporte da memória colectiva, num conceito de desenvolvimento sustentável e de requalificação da cidade dispersa contemporânea, garantindo urbanidade à comunidade; a promoção das artes, fomentando um conjunto de acções que estimulem diferentes alteridades e a formação de novos públicos;
- A realização de acções de conservação, manutenção, valorização e dinamização na área do património móvel e imóvel, promovendo a sua fruição pública;
- Estimular a dinâmica da economia da cultura e conduzir o mercado aos agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector.

A área geográfica de intervenção, a variabilidade espacial e temporal dos monumentos e sítios afectos, a diversidade de riscos naturais que muito condicionam o grau de conservação do património imóvel, as assimetrias



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

de vária ordem entre o litoral e o interior, o nível de dinamização das iniciativas levadas a cabo pelos agentes culturais e demais intervenientes, são factores a ter em consideração na definição das estratégias de acção regionais que se pretende que sejam as mais adequadas, respeitando as orientações em termos de política cultural. Neste prisma, consideramos que as Direcções Regionais são determinantes na articulação entre as orientações superiores e as realidades objectivas do contexto geográfico em que se inserem.

1.1.2. Caracterização dos principais stakeholders

A área de actuação da DRCALEN circunscreve-se ao Alentejo: distritos de Portalegre, Beja, Évora, bem como os 4 concelhos alentejanos do distrito de Setúbal – Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém (*vide* figura n.º1).

São beneficiários dos serviços prestados os municípios integrados na região Alentejo, os organismos da Administração Pública de nível Central e Regional, as entidades privadas com e sem fins lucrativos, organizações não governamentais, particulares, associações, agências de desenvolvimento regional e local, e o público em geral. Identificam-se, assim, dois grandes grupos de clientes: os internos; e os externos, onde se incluem as entidades e particulares com interesses directos ou indirectos na actividade de gestão e requalificação dos bens culturais, as diferentes entidades da Administração do Estado em cujas políticas sectoriais seja relevante a ponderação de aspectos ligados à cultura.

É importante sublinhar que alguns dos clientes identificados assumem uma dupla função, constituindo-se também como parceiros ao nível da gestão e fruição dos bens culturais.

1.1.3. Âmbito Geográfico

Em termos de património construído, a DRCALEN tem sob a sua tutela 40 bens imóveis classificados, nos termos da Portaria n.º 829/2009, de 24 de Agosto, dos quais 12 monumentos e sítios arqueológicos estão abertos ao público: Castelos de Amieira do Tejo, de Belver e de Viana do Alentejo; Castelo de Elvas; Castro da Cola; Gruta e Centro Interpretativo do Escoural; Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa; Ruínas de Torre da Palma; Sítio Arqueológico de São Cucufate; Sítio Arqueológico de Miróbriga; Torre/Paço do Castelo de Evoramonte; e *Villa* Romana de Pisões. Como se pode observar na figura 1, existe uma elevada dispersão física dos monumentos, conjuntos e sítios afectos.

II ESTRATÉGIAS E OBJECTIVOS

Decorrente da sua missão, a DRCALEN prossegue um conjunto de estratégias que deverão traduzir-se na consagração do património cultural como elemento catalisador do processo de desenvolvimento sustentável da região, nomeadamente através do apoio institucional e, em parceria, a iniciativas de criação/produção e difusão/divulgação culturais, edição de conteúdos ligados ao património cultural; formação a agentes culturais e desenvolvimento de públicos, aquisição de equipamentos no âmbito da cultura tradicional e popular; salvaguarda, requalificação e dinamização do património arquitectónico e arqueológico.

Neste quadro pretende-se que a organização incida a sua acção em dois vectores estruturantes:

- ✓ Estratégico, assente na qualidade dos serviços e na eficácia do cumprimento dos objectivos definidos;
- ✓ Operacional, centrado nos recursos humanos, logísticos, financeiros e patrimoniais, permitindo a sua sustentabilidade.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Figura 1: Área de actuação da DRCALEN

SETÚBAL
Santiago do Cacém Castelo Sítio arqueológico de Miróbriga
Alcácer do Sal Castelo de Alcácer do Sal Povoado Calcolítico do Monte da Tumba
Sines Capela de Nossa Senhora das Salas
PORTALEGRE
Nisa Castelo de Amieira (do Tejo) Castelo de Nisa
Gavião Castelo de Belver
Portalegre Igreja do Convento de São Francisco Muralhas do Castelo de Portalegre e torre de menagem
Elvas Castelo de Elvas Igreja de São Pedro Igreja de Nossa Senhora da Assunção (antiga Sé de Elvas)
Monforte Villa romana de Torre de Palma
Crato Mosteiro da Flor da Rosa.
Castelo de Vide Castelo
Campo Maior Castelo Povoado pré -histórico de Santa Vitória
Avis Castelo de Avis
ÉVORA
Alandroal Castelo de Alandroal (muralhas e torre de menagem) Castelo de Terena
Arraiolos Castelo de Arraiolos
Borba Padrão de Montes Claros
Estremoz Castelo de Evoramonte Villa romana de Santa Vitória do Ameixial
Évora Casa e ruínas romanas da Rua de Burgos Convento de São Bento de Cástris Sé de Évora Templo romano de Évora Torre Sineira do Convento do Salvador
Montemor -o -Novo Castelo de Montemor -o -Novo Gruta do Escoural
Viana do Alentejo Castelo de Viana do Alentejo
BEJA
Almodôvar Povoado das Mesas do Castelinho
Mértola Castelo de Mértola
Moura Lagar de Varas do Fojo
Ourique Castro da Cola
Vidigueira Convento e ruínas romanas de São Cucufate Castelo da Vidigueira Ermida de Santa Clara



DRCALEN Imóveis Afectos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Alentejo

2.1. Modelo Organizacional

A DRCALEN adopta na sua organização interna, o modelo de estrutura hierarquizada, conforme apresentado na fig.2. A estrutura contempla a Direcção de Serviços dos Bens Culturais e a Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, subordinados hierárquica e funcionalmente à Direcção Superior.

Figura n.º2 – Organograma da DRCALEN



2.2. Recursos Humanos

No âmbito do processo de elaboração do orçamento para 2012, e tendo em vista assegurar o número de recursos humanos necessário ao cumprimento da sua missão e das atribuições que lhe decorrem, a DRCALEN propõe à tutela o Mapa de Pessoal estruturado do seguinte modo:

Quadro 1: Mapa de Pessoal 2011

Órgão de Direcção/Unidade Orgânica	Cargo/carreira	Postos planeados
Corpo Dirigente	Dirigente Superior	1
	Director de Serviços	1
	Chefe de Divisão	2 ⁽¹⁾
Sub-total		4
Órgão de Direcção		
Jurista	Técnico Superior	1
Núcleo de Dinamização e Divulgação Cultural	Técnico Superior	2
	Secretariado	Coordenador Técnico
	Assistente Técnico	1
Sub-total		5
Direcção de Serviços dos Bens Culturais		
	Técnico Superior	20
	Assistente Técnico	16
	Assistente operacional	13
Sub-total		49
Divisão de Recursos Humanos e Financeiros		
	Técnico Superior	2
	Coordenador Técnico	1
	Assistente Técnico	9
	Assistente Operacional	2
Sub-total		14
Total		72

⁽¹⁾ Unidade flexível extinta durante o ano de 2010 e a criar no ano de 2012.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

III ACTIVIDADES E PROJECTOS

Em cumprimento da missão e atribuições da DRCALEN, definem-se as seguintes actividades e projectos a desenvolver no ano de 2012:

DESIGNAÇÃO RESUMIDA DA ATRIBUIÇÃO	PROJECTOS E ACTIVIDADES (DESENVOLVIDAS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES)	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA DO PROJECTO E ACTIVIDADE	Fontes de Financiamento			
				O.E. F.F.111	R.P. F.F.123	PIDDAC	
						F.F.111	F.F.112
Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pela Secretaria de Estado da Cultura	Apoiar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação	Acompanhamento e Avaliação das actividades desenvolvidas pelos Agentes Culturais, residentes na região, no âmbito dos concursos plurianuais financiados pela Direcção-Geral das Artes (DGArtes), nos termos do Despacho n.º26478/2009, de 2 de Maio. Integram esta Comissão três especialistas, que fazem o acompanhamento de 18 estruturas financiadas, dispersas por um território geográfico extenso e que apresentam uma diversidade de linguagens artísticas (cruzamentos artísticos, Teatro, Dança e Música).	A avaliação e a presença dos membros desta Comissão nas actividades desenvolvidas pelas estruturas financiadas é garante do cumprimento dos compromissos (qualidade e número de actividades) plasmados nos contratos que as estruturas assinaram com a Direcção-Geral das Artes, na sequência do subsídio atribuído.	€15.400,00			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

<p>Apoiar iniciativas locais ou regionais de agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional (alíneas b) e c) do art.º do 18.º do Decreto-Lei n.º215/2006, de 27 de Outubro</p>	<p>Projecto de "Dinamização e Difusão Culturais"</p>	<p>Consideramos que um apoio concreto e eficaz deve passar, não só pelo apoio e incentivo aos agentes culturais, mas também por beneficiar a região e a sua população, permitindo uma maior fruição cultural e um melhor conhecimento do Alentejo e das suas especificidades culturais. Para se atingir este objectivo, serão implementadas ao longo do ano de 2012 as seguintes acções:</p> <p>1. Difusão cultural</p> <p>- 3.ª Temporada de Arte e Cultura – Artes ao Sul 2012: Este projecto envolverá o maior número de agentes culturais do Alentejo, nos diversos domínios artísticos, bem como as câmaras alentejanas, que se deverão constituir como parceiros privilegiados tendo a seu cargo não só a resolução de problemas logísticos, mas também apoio financeiro, nomeadamente quanto a transportes e ajudas de custo.</p> <p>Outra da especificidade desta iniciativa é o carácter itinerante das actividades que ocorrem sempre fora do concelho de origem do agente, estimulando e possibilitando outras oportunidades;</p> <p>Promover-se-á uma aliança entre património edificado e artes do espectáculo, de forma a dinamizar a vivência dos edifícios de grande relevância patrimonial, através das artes, nomeadamente no que diz respeito a espaços que são afectos a esta Direcção Regional. Como exemplo desta actividade estão já programadas e calendarizadas as seguintes exposições que terão lugar na Galeria de Exposições da Casa de Burgos (edifício sede da DRCALEN):</p> <ul style="list-style-type: none">- Imagens de ex-votos portugueses e brasileiros, em parceria com a Universidade de Artes Visuais de Uberlândia (Brasil) e Irmandades e Paróquias que têm os quatro núcleos mais importantes de ex-votos do Alentejo;- Cadeiras do Museu de Évora, em parceria com o Museu de Évora;- Bonecos de Estremoz, em parceria com a Câmara Municipal de	<p>Com a definição de estratégias e dos projectos para a área em causa, pretende-se levar a efeito uma política cultural que permita:</p> <ul style="list-style-type: none">- a acessibilidade e a fruição da cultura à população em geral- a dinamização, a divulgação e a formação de estruturas e agentes culturais da região- a realização de iniciativas de valorização do Alentejo. <p>Contribuindo assim para ampliar a formação de públicos, a sua exigência crítica, e o aprofundamento da relação dos agentes culturais com a comunidade, através da realização de actividades culturais, onde se inclui a programação de espectáculos, nos campos do teatro, da música, da dança e dos transdisciplinares, bem como de outras actividades ligadas às artes plásticas;</p>			<p>€70.000,00</p>	
---	--	---	--	--	--	-------------------	--



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

		<p>Estremoz (museu Municipal); - Exposição de pintura de colecionadores particulares.</p> <p>- Descentralização cultural Com esta acção pretende-se concretizar uma efectiva política de descentralização cultural, tendo em vista a redução das assimetrias existentes entre os grandes centros/litoral e o interior. Assim, pretende-se desenvolver a realização no Alentejo de iniciativas culturais com agentes exteriores à região (música, teatro, dança, artes plásticas). Promovendo e organizando em parceria com organismos da mesma tutela (Opart, Teatro Nacional, entre outros) pequenas digressões e proporcionando a descentralização de alguns festivais.</p> <p>À imagem dos anos anteriores, perspectiva-se um conjunto de espectáculos com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, Companhia Nacional de Bailado, Teatro de S. Luís e Associação Musical Lisboa <i>Cantat</i>.</p> <p>2. Formação de agentes culturais do Alentejo Através da atribuição de bolsas para formação, devidamente regulamentada, apoia-se a formação dos agentes culturais do Alentejo, em diversas expressões artísticas. Este apoio destina-se ao pagamento de honorários de formadores e pagamentos ou co/pagamentos de bolsas de formação para artistas residentes, ou que exerçam a sua actividade artística no Alentejo.</p> <p>3. Edição Pagamento de apoios à edição de obras (livros, CD's e outros materiais áudio visuais), cuja temática se relacione com o Alentejo, mediante a entrega de um número de exemplares, previamente acordado (registre-se, a título de exemplo, os contactos já estabelecidos com o Museu Nacional de Arte Antiga, sobre a exposição do Tesouro da Vidigueira, cujo catálogo tencionamos</p>									
									€30.000,00	€15.000,00	
										€19.500,00	
					Esta acção é indispensável porque consolida uma política sistemática de qualificação de agentes culturais, com o objectivo de melhorar as suas condições de trabalho e as suas práticas, bem como possibilita a troca de experiências e o contacto com universos e realidades diversas.						
					Tendo em vista a divulgação e promoção do trabalho dos seus autores e do Alentejo, é dada visibilidade aos autores, agentes culturais e à própria região.						



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

		<p>apoiar).</p> <p>Contemplar-se-á o apoio à edição através de duas realidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- A promoção do livro e da leitura e o apoio à criação e às editoras, em áreas específicas e que constarão de regulamento.- O apoio à edição discográfica e de outros materiais audiovisuais, que se integrem no contexto desta região. <p>4. Apoio ao associativismo cultural</p> <p>Dando cumprimento ao Decreto-lei nº 128/2001 de 17 de Abril, que regulamenta o Apoio ao Associativismo Cultural, no domínio da actividade musical - bandas de música, filarmónicas, escolas de música, e outras agremiações culturais que se dediquem à actividade musical, constituídas em pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos, serão analisadas as candidaturas, ao longo do mês de Janeiro, de forma a processar-se o pagamento até ao termo do 2º mês seguinte ao da recepção das candidaturas.</p>		€8.000,00			
<p>Elaborar o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e inventariação, salvaguarda e valorização do património arquitectónico e arqueológico (alíneas d) e e) do Decreto-Lei</p>	<p>Plano de Intervenções Prioritárias nos Sítios e Monumentos afectos</p>	<ul style="list-style-type: none">- Definição das acções prioritárias, de carácter pontual, no domínio da conservação e limpeza dos 40 sítios e monumentos afectos- Estudos e projectos de conservação e valorização de património classificado afecto e não afecto (em parceria com Autarquias e outras entidades):<ul style="list-style-type: none">• Projecto “Regional de Intervenção no Património”:<ul style="list-style-type: none">○ Acções prioritárias a desenvolver nos circuitos amuralhados afectos, em parceria com as Autarquias;○ Plano de Dinamização, em rede, dos Sítios e Monumentos afectos (candidatura a apresentar ao	<p>A situação actual do património edificado caracteriza-se por um elevado estado de degradação, chegando mesmo a atingir em determinadas situações o ponto de não retorno. Para este contexto contribuiu um conjunto de variáveis de vária ordem. Entre as quais elencamos: ausência de intervenção com carácter regular (determinadas por alterações da tutela extinção do IPPAR, DGEMN), uma baixa densidade demográfica e envelhecida (19 habitantes por km²); os fracos recursos económicos da região; e não menos importante, o facto de só há muito pouco tempo se assumir o</p>			€95.500,00	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

n.º215/2006, de 27 de Outubro		<p>QREN);</p> <ul style="list-style-type: none">o Acções de beneficiação dos imóveis afectos, instalações e espaços exteriores(a título de exemplo: plano de sinalética/criação de imagem);• Projecto “Valorização e Dinamização do Património Arquitectónico e Arqueológico do Alentejo”, que compreende:<ul style="list-style-type: none">o O projecto de Requalificação de um troço da Muralha de Castelo de Vide (candidatura aprovada), com continuidade dos trabalhos em 2012, uma vez que se verificou um atraso de um ano na aprovação pela CCDR do Alentejo da candidatura;o Romano ao Sul - Projecto de Recuperação das Ruínas de São Cucufate e Miróbriga, a candidatar ao QREN);o Projecto Museológico do Castelo de Belver, em parceria com a Autarquia de Gavião e a Ordem de Malta (a candidatar ao QREN em parceria com a Autarquia de Gavião);o Projecto Museológico do Castelo da Amieira do Tejo, em parceria com a Autarquia de Nisa e a Ordem de Malta (a candidatar ao QREN em parceria com a Autarquia de Nisa);	<p>património edificado como um instrumento de desenvolvimento e recurso económico da região, ao qual se alia um crescente interesse turístico pelo património.</p> <p>Estas acções são indispensáveis, na medida em que diminuem a degradação, contribuem para o reforço da identidade, singularidade e valorização do património cultural imóvel, contribuindo desta forma para uma plena fruição e vivência dos monumentos, o que consequentemente levará a um acréscimo de públicos e à divulgação e promoção deste património.</p> <p>A candidatura Romano ao Sul, justifica-se uma vez que os sítios protagonistas desta candidatura são referenciais no contexto do período Romano em Portugal. Ainda que tenham sido alvo de intervenções, nos anos 90 do século passado, estas incidiram, sobretudo, na criação de estruturas de recepção, auditórios, laboratórios e cafetarias, não tendo sido significativas as intervenções realizadas nas Ruínas, propriamente ditas. Encontrando-se, por essa razão, os dois complexos Arqueológicos com alguns problemas de degradação.</p> <p>Considera-se que para além da recuperação levada a cabo no Castelo da Amieira do Tejo e no Castelo de Belver é fundamental implementar pequenos núcleos museológicos nestas estruturas defensivas que, não só nos permitam uma compreensão do edificado, mas que relatem a relação que estas estruturas arquitectónicas têm entre elas, a Ordem de Malta e a história da paisagem onde se inserem (pretende-se também criar um outro Núcleo Museológico no Mosteiro da Flor da Rosa, também ele ligado à ordem de Malta).</p> <p>Acresce a estas variáveis, o facto que estas pequenas intervenções contribuem para o desenvolvimento das</p>				€6.000,00 €60.000,00 €7.500,00 €7.500,00
-------------------------------	--	---	--	--	--	--	---



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

		<ul style="list-style-type: none">• Projecto “Convento da Saudação – Espaço do Tempo”, em parceria com a Câmara Municipal – candidatura ao QREN;• Projecto “Requalificação do Convento de São Bento de Cástris – 1.ª fase - Futuro Museu da Música” (candidatura aprovada) com continuidade dos trabalhos em 2012, uma vez que se verificou um atraso de um ano na aprovação pela CCDR do Alentejo da candidatura;• Projecto “Requalificação do Convento de São Bento de Cástris – 2.ª fase - Futuro Museu da Música” – a candidatar ao QREN;• Projecto “Valorização Histórica do Paço de Évoramonte” (candidatura aceite);• Projecto “Memórias D’Odiana – Estudos Arqueológicos de Alqueva – 2.ª série” (candidatura aprovada);• Projecto “Rota das Catedrais” (preparação de um projecto de requalificação da Catedral de Portalegre, em parceria com a Autarquia de Portalegre e a Diocese de Portalegre-Castelo Branco, a candidatar ao QREN).	<p>economias locais, assim como podem tirar partido de um conhecimento científico e técnico, ao nível superior e politécnico instalado na região.</p> <p>Do conjunto de projectos elencados, com candidatura já aprovada, tem continuidade a Requalificação do Convento de São Bento de Cástris – Futuro Museu da Música, uma vez que se entende que este edifício pode ser um equipamento diferenciador, juntamente com o Convento da Saudação que acolhe a Associação – Espaço e o Tempo, da oferta cultural no Alentejo.</p>				<p>€60.000,00</p> <p>€40.000,00</p> <p>€38.000,00</p>
--	--	---	---	--	--	--	---



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

	Melhoria da Gestão dos Sítios Afectos	Elaboração de um Plano Estratégico relativamente ao futuro da gestão do património afecto; Implementação de acções de formação para os técnicos em funções nos sítios afectos;					
Emitir pareceres sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar sobre imóveis classificados ou em vias de classificação e respectivas zonas de protecção	Melhoria das práticas relativas à emissão de Pareceres e aos procedimentos de classificação e salvaguarda	Preparação de manuais de "boas práticas"; Acções de formação interna e aferição de critérios e regras na elaboração de pareceres.					
Apoiar tecnicamente os Museus Integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na sua área geográfica de actuação	Apoiar a rede portuguesa de Museus Apoiar a implementação da rede de Museus do Alentejo Apoiar a rede Nacional para a Conservação e Restauro	- Consiste em dar apoio técnico-científico a todos os museus integrados na Rede Portuguesa de Museus, assim como acompanhar a Comissão da RPM nas candidaturas à Rede dos museus da região. - Implementar medidas de valorização em parceria com Autarquias e outras instituições detentoras de museus, no que respeita à colecção, valorização e conservação dessa mesma colecção. - Ser uma estrutura de articulação entre os actuais Núcleos da RENACOR e as estruturas museológicas que operam na região.					
Apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e colectivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico.	Redefinição do papel da DRCALEN no domínio do inventário do património imaterial Inventariação e registo de manifestações do património imaterial e reconversão das bases de dados de registo.	Tendo-se encontrado em Dezembro de 2009 uma situação caótica e portadora de algumas irregularidades (a qual só foi estabilizada em 2011) fomos obrigados a suspender o inventário do património cultural imaterial. Perspectiva-se em 2012 a retoma desta actividade em articulação com o IMC.					
Valor total das Actividades				€23.400,00	€30.000,00	€200.000,00	€220.000,00
				€473.400,00			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Considerando o conjunto de atribuições e competências referidas, foram distribuídas as principais actividades e projectos pelas unidades orgânicas da DRCALEN:

Apoio ao Órgão de Direcção/Unidades Orgânicas		Principais Actividades e Projectos	
Apoio ao Órgão de Direcção	Apoio Jurídico	A1	Prestar Assessoria Jurídica (no âmbito de matérias administrativas, laborais e patrimoniais)
	Núcleo de Promoção e Dinamização Culturais	A2	Apoiar iniciativas culturais locais, regionais e/ou transfronteiriças
		A3	Apoiar agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional
		A4	Desenvolver projectos de apoio à formação, edição de estudos e obras literárias/material audiovisual e multimédia
		A5	Colaborar na elaboração da Carta Cultural
		A6	Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo MC
		A7	Cooperar no estabelecimento de interacções do site da DRCALEN com o Portal da Cultura, de forma interoperável
		A8	Divulgar regularmente iniciativas culturais promovidas pela DRCALEN ou outras entidades na comunicação social e no site da DRCALEN
		A9	Promover a dinamização da galeria da Casa de Burgos, através da organização de exposições e outros eventos
		P1	Projecto "Difusão e Dinamização Culturais"
Direcção de Serviços dos Bens Culturais	A10	Propor a classificação e desclassificação de bens imóveis e a definição das zonas de protecção, e promover o desenvolvimento permanente de um sistema de avaliação do Estado de conservação dos Imóveis Classificados	
	A11	Executar o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado	
	A12	Promover e assegurar acções de salvaguarda e valorização do património arquitectónico, arqueológico e museológico	
	A13	Gerir os monumentos e sítios que lhe estão afectos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público	
	A14	Emitir pareceres sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções de conservação e restauro de bens culturais, de iniciativa pública ou privada	
	A15	Implementar o Sistema de Gestão Documental coordenado pelo IGESPAR	
	A16	Preparar candidaturas a fundos comunitários	
	A17	Promover a preservação e valorização do património imaterial	
	P2	Projecto "Memórias D'Odiana – Estudos Arqueológicos de Alqueva – 2.ª série"	
	P3	Projecto "Valorização Histórica do Paço de Évoramonte"	
	P4	Projecto "Rota das Catedrais"	
	P5	Projecto "Regional de Intervenção no Património"	
	P6	Projecto "Valorização e Dinamização do Património Arquitectónico e Arqueológico do Alentejo"	
	P7	Projecto "Requalificação de São Bento de Cástris – 1.ª fase – Futuro Museu da Música"	
P8	Projecto "Requalificação de São Bento de Cástris – 2.ª fase – Futuro Museu da Música"		
P9	Projecto "Convento da Saudação – Espaço do Tempo"		
Divisão de Recursos Humanos e Financeiros	A18	Assegurar a Gestão Orçamental, Patrimonial e Tesouraria, bem como o seu controlo e execução	
	A19	Assegurar o Aprovisionamento e elaborar e acompanhar os procedimentos de contratações públicas	
	A20	Elaborar os principais instrumentos de gestão e assegurar a sua gestão e monitorização	
	A21	Organizar a instrução de candidaturas a Fundos Comunitários e acompanhamento e controlo da execução das mesmas	
	A22	Assegurar a gestão dos Recursos Humanos	
	A23	Assegurar as funções de Expediente	
	P10	Projecto "Implementação de Infra-estrutura Tecnológica em Rede de suporte à Modernização Administrativa da DRCALEN"	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

IV PROJECTO DE ORÇAMENTO – FUNCIONAMENTO E PIDDAC

A principal fonte de receita é proveniente das dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado, utilizadas fundamentalmente nas seguintes áreas de despesa:

- *Funcionamento Normal*, destinado a despesas com o pessoal e outras despesas correntes;
- *Investimentos do Plano* (PIDDAC – Capítulo 50°);

O quadro seguinte apresenta as dotações previstas para o Orçamento de Funcionamento 2012, tendo em conta a redução orçamental expectável, na consequência do plano de resgate internacional em vigor.

Este projecto de orçamento, em funcionamento, tem como valor de referência o orçamento aprovado em 2011, no montante de €1.860.508,00, ao qual se aplicou uma redução de 10%, a que corresponde uma base orçamental de €1.674.457,20.

Orçamento de Funcionamento OE 2012 (F.F.111)	
Agrupamento Económico	Montantes (€)
01. Despesas Com Pessoal	1.493.648,00
02. Aquisição de Bens e Serviços	101.897,77
04. Transferências Correntes	30.000,00
05. Subsídios	8.000,00
06. Outras Despesas Correntes ⁽¹⁾	40.911,43
Total	1.674.457,20

(1) Valor de 2,5% a título de provisão para a cobertura de riscos, aplicado sobre os agrupamentos de Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, de acordo com o n.º19 da Circular n.º1367, de 1 de Agosto de 2011.

O quadro seguinte apresenta as dotações previstas para o Orçamento PIDDAC 2012, havendo projectos a financiar exclusivamente pelo Orçamento Estado e outros que são complementados com contrapartida comunitária.

Este projecto de orçamento tem como valor de referência o orçamento aprovado em 2011, no montante de €500.000,00, ao qual se aplicou uma redução de 10%, a que corresponde uma base orçamental de €450.000,00.

Orçamento PIDDAC 2012								Observações
Programa	Medida	Projecto	Designação	O.E.	O.E.	FEDER	Total	
				(Cap.50°)	(Cap.50°)			
				F.F.111	F.F.112	F.F.217		
020	036	06669	Convento da Saudação "Espaço do Tempo"		€60.000,00	€60.000,00	€120.000,00	Projecto a candidatar ao INAlentejo, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
020	036	07253	Projecto Regional de Intervenção no Património	€95.500,00			€95.500,00	No âmbito deste projecto, prospectiva-se, em parceria, com as Autarquias, a elaboração da seguinte candidatura: Acções prioritárias (conservação e manutenção) a desenvolver nos circuitos amuralhados afectos.
020	036	A atribuir	Dinamização e Difusão Culturais	€104.500,00			€104.500,00	Projecto com possibilidade de ser objecto de candidatura a programa comunitário
020	036	A atribuir	Requalificação do		€40.000,00	€160.000,00	€200.000,00	Projecto a candidatar ao INAlentejo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

			Convento de S. Bento de Cástris – 2.ª fase/Futuro Museu da Música					em 2011, cuja aprovação se perspectiva ocorrer em 2012	
020	036	06670	Valorização e Dinamização do Património Arqueológico e Arquitectónico do Alentejo		€82.000,00	€328.000,00	€410.000,00	Compreende dois sub-projectos a candidatar ao INAlentejo em 2011, (Romano ao Sul, e projectos Museológicos dos Castelos de Belver e da Amieira do Tejo)	
020	036	07253	Rota das Catedrais		€38.000,00	€38.000,00	€76.000,00	Projecto a candidatar ao INAlentejo em 2012, em parceria com as Câmaras e Dioceses	
Projectos em continuidade									
020	001	08082	Implementação de Infra-estrutura Tecnológica em Rede de Suporte à Modernização Administrativa da DRCALEN		€30.000,00	€45.000,00	€75.000,00	Atendendo que a candidatura apenas foi aprovada em Maio de 2011, o projecto deverá ter continuidade em 2012.	
020	036	08080	Requalificação do Convento de S. Bento de Cástris – 1.ª fase/Futuro Museu da Música			€233.333,00	€233.333,00	Atendendo que a candidatura apenas foi aprovada em Maio de 2011 e que pressupõe a abertura de um concurso público (em processo de cabimentação perspectiva-se que algumas das acções previstas no ano de 2011 transitem para 2012	
020	036	06670	Valorização e Dinamização do Património Arqueológico e Arquitectónico do Alentejo – projecto Requalificação da Muralha de Castelo de Vide			€143.463,26	€143.463,26	Atendendo que a candidatura apenas foi aprovada em Maio de 2011 e que pressupõe a abertura de um concurso público (em processo de cabimentação perspectiva-se que algumas das acções previstas no ano de 2011 transitem para 2012	
020	036	A atribuir	Memórias d’Odiana – Estudos Arqueológicos do Alqueva – 2.ª série			€194.832,00	€194.832,00	Atendendo que a candidatura apenas foi aprovada em Maio de 2011 e que pressupõe a abertura de um concurso público perspectiva-se que algumas das acções previstas no ano de 2011 transitem para 2012	
TOTAL					€200.000,00	€250.000,00	€1.202.628,26	€1.652.628,26	

Nota: A orçamentação em FEDER dos projectos supramencionados, cujas candidaturas serão submetidas a fundos comunitários em 2012, respeitam os termos dispostos no n.º26 da Circular n.º1367, de 1 de Agosto de 2011.

V ANGARIAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA E COMUNITÁRIA

A DRCALEN, para fazer face às suas atribuições, dispõe, para além das receitas provenientes do Orçamento de Estado, de receitas próprias (RP), nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar 34/2007, de 29 de Março. No contexto desta Direcção Regional, as receitas próprias circunscrevem-se, actualmente, às receitas provenientes da venda de artigos (sobretudo publicações) e bilhetes para visitas aos Monumentos e Sítios Arqueológicos, às certidões emitidas para esta Direcção Regional relativamente aos imóveis classificados e em área de protecção e Património Mundial, quer a título de direito de preferência, quer para efeitos de isenção e benefícios fiscais, bem como ao produto da realização dos serviços prestados a entidades públicas ou privadas (cedência de espaços ou de imagens).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Consideramos que as características sociais, demográficas, económicas e culturais desta região periférica, em que esta Direcção opera, condicionam a potenciação da receita habitualmente gerada, sobretudo quando ela resulta de ingressos nos sítios e monumentos afectos.

As mesmas razões condicionam a possibilidade de promoção de acções de formação que gerem autosuficiência ou que contribuam de forma significativa para o aumento da receita.

Na verdade, numa área territorial tão vasta como é o Alentejo, a promoção de qualquer acção, que devemos entender descentralizada, implicará uma deslocação de técnicos desta Direcção, o que determina o aumento da despesa deste organismo.

Pensamos, contudo, que é uma área de acção a desenvolver, em parceria com outros organismos da Administração Central, (por exemplo, através do IEFP e do IPJ, criando cursos na área de conservação e manutenção de património móvel), Misericórdias, Igrejas, Associações Locais de Defesa do Património e Cooperativas (não esquecendo o facto do ano de 2012 ser considerado pela ONU como o Ano Internacional das Cooperativas).

A política de angariação de receitas deverá assentar, quanto a nós, na implementação de uma estratégia de captação de fundos provenientes de entidades públicas e privadas, com as quais pensamos vir a estabelecer contactos (Turismo de Portugal, EDP, GALP, PT, entre outras).

A previsão de receitas próprias para o ano 2012, considerando todas as possibilidades de captação de fundos, e a sua aplicação em despesa constam do quadro seguinte:

Orçamento de Receitas Próprias 2012 – F.F.123			
Classificação da Receita	Montante Orçamentado	Agrupamento Económico da Despesa	Montante Orçamentado
07 01 99 99 16 - Venda de Bens - Outros	€ 15.000,00	01. Despesas com Pessoal	€ 15.000,00
07 02 99 99 16 - Serviços	€ 85.000,00	02. Aquisição de Bens e Serviços	€ 43.500,00
		04. Transferências Correntes	€ 30.000,00
		06. Outras Despesas Correntes ⁽¹⁾	€ 1.500,00
		07. Despesas de Capital	€ 10.000,00
Total	€ 100.000,00	Total	€ 100.000,00

(1) Valor de 2,5% a título de provisão para a cobertura de riscos, aplicado sobre os agrupamentos de Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, de acordo com o n.º19 da Circular n.º1367, de 1 de Agosto de 2011.

Adicionalmente, poderá a DRCALEN dispor de transferências comunitárias resultantes do co-financiamento de projectos candidatados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e de outros instrumentos comunitários possíveis, destinados à área de intervenção desta Direcção Regional.

A possibilidade de manutenção das candidaturas plurianuais já aprovadas e de existência de novas candidaturas ao QREN, afigura-se como uma das potenciais fontes de financiamento da DRCALEN, podendo assumir um papel decisivo na captação de verbas para o desenvolvimento de várias acções que decorrem das competências atribuídas.

Assim, ao nível dos Programas Operacionais Temáticos, que têm vindo a ser utilizados, destacam-se como áreas de interesse para a DRCALEN, um conjunto de acções enquadradas no Programa Operacional Regional de 2007-2013, nomeadamente nos Eixos 3 e 5 do referido programa:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

- **Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial**
Regulamento Específico: Património Cultural
- **Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional**
Regulamento Específico: Sistema de Apoios à Modernização Administrativa.

Todavia, pela experiência adquirida ao longo destes últimos dois anos, temos consciência que toda a previsão de receita com base nas candidaturas já aprovadas e noutras a submeter, só terá um efeito real se: se verificar uma celeridade nos processos administrativos; uma diminuição da carga burocrática (por exemplo, quando se verifica que qualquer projecto - já aprovado pelo IGESPAR – submetido ao INAlentejo pela própria Direcção Regional é, em seguida, enviado ao GPEARl, pela CCDRA, para colher parecer da tutela que já aprovou anteriormente este procedimento determinou que duas candidaturas aprovadas em Maio de 2010 só receberam aceitação em Maio de 2011) que contribua para uma resposta célere e que se traduza na cobrança efectiva, no próprio ano, da receita FEDER prevista.

Também exemplo desta dificuldade, são os pedidos de reembolso submetidos no início de 2011 de despesa efectuada em 2010 e 2011, cujos pagamentos ainda não se concretizaram pelo INAlentejo.

Porque se reflecte num aumento de execução física é de referir que, através de um apuramento junto da Direcção-Geral de Impostos, foi sancionado um pedido de informação da DRCALEN (sobre o valor do IVA em empreitadas realizadas em imóveis classificados como Monumentos Nacionais) tendo sido clarificado que às empreitadas em património classificado como monumento nacional, de acordo com o CIVA será aplicada uma taxa de 6%, o que virá a determinar uma reprogramação física e financeira junto da CCDRA das candidaturas já aprovadas, permitindo, assim a introdução de mais componentes mantendo o mesmo quantitativo financeiro.

VI CONCLUSÕES

No que se refere aos recursos humanos existe um manifesto desequilíbrio entre a realidade do nosso Mapa de Pessoal e as diferentes especialidades técnicas (nomeadamente em Arquitectura, Engenharia Civil, Gestão e Ciências Documentais) que são necessárias para melhor respondermos às nossas atribuições.

No que respeita aos recursos financeiros orçamentados para o ano de 2012, estes reflectem uma diminuição significativa das verbas disponíveis face ao ano anterior, de acordo com os estrangimentos orçamentais que o quadro actual nos impõe e que determinou a aplicação, a título de redução, de 10%. Consideramos que a base orçamental agora apresentada, trará fortes condicionamentos à prossecução das atribuições e competências desta Direcção.

Julgamos que as actividades que se apresentam neste documento, ainda que ambiciosas perante o quadro actual de recursos humanos e financeiros, são fundamentais para não se verificar uma descaracterização deste serviço desconcentrado.

Assim, as actividades e projectos referenciados neste documento são aquelas que consideramos cruciais para responder aos desafios e exigências que se colocam à DRCALEN e à região em que esta se inscreve.

Procurando dar resposta a esta circunstância, trabalharemos de forma articulada, interna e externamente, com os diferentes parceiros existentes na região, a fim de responder a todas as atribuições e competências que nos estão cometidas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

DESIGNAÇÃO RESUMIDA DA ATRIBUIÇÃO	PROJECTOS E ACTIVIDADES (DESENVOLVIDAS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES)	DESCRIÇÃO	Conclusões
Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pela Secretaria de Estado da Cultura	Apoiar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação	Acompanhamento e Avaliação das actividades desenvolvidas pelos Agentes Culturais, residentes na região, no âmbito dos concursos plurianuais financiados pela Direcção-Geral das Artes (DGArtes), nos termos do Despacho n.º26478/2009, de 2 de Maio. Integram esta Comissão três especialistas, que fazem o acompanhamento de 18 estruturas financiadas, dispersas por um território geográfico extenso e que apresentam uma diversidade de linguagens artísticas (cruzamentos artísticos, Teatro, Dança e Música).	Embora esta actividade esteja regulamentada por Decreto e, portanto, seja da nossa obrigação o acompanhamento da Comissão, consideramos que uma vez que esta Comissão é nomeada pela Direcção-Geral das Artes para acompanhar as actividades que foram subsidiadas no âmbito dos concursos promovidos pela DGArtes, esta despesa poderia vir a ser suportada pela DGArtes.
Apoiar iniciativas locais ou regionais de agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional (alíneas b) e c) do art.º do 18.º do Decreto-Lei n.º215/2006, de 27 de Outubro	Projecto de "Dinamização e Difusão Culturais"	Consideramos que o apoio concreto e eficaz deve passar, não só pelo apoio e incentivo aos agentes culturais, mas também por beneficiar a região e a sua população, permitindo uma maior fruição cultural e um melhor conhecimento do Alentejo e das suas especificidades culturais. Para se atingir este objectivo, serão implementadas ao longo do ano de 2012 as seguintes acções: 1. Difusão cultural - Temporada de Arte e Cultura – Artes ao Sul 2012: - Descentralização cultural 2. Formação de agentes culturais do Alentejo 3. Edição 4. Apoio ao associativismo cultural	A dinâmica, que vem sendo desenvolvida desde 2010, procura implementar a criação de novos públicos, a dinamização e divulgação dos agentes culturais da região, através de um programa de itinerância por todo o Alentejo em parceria com as Autarquias, Escolas e outras Instituições (o que proporcionou no ano de 2011 a realização de mais de 60 espectáculos), incluindo uma Temporada Pedagógica). Consideramos que a continuidade desta actividade tem um grande significado numa região pobre, desertificada, e com uma fraca oferta cultural, para além do contributo que tem na dinamização da economia local. A verba que se propõe atribuir nesta rubrica no projecto PIDDAC (€70.000,00) garante, apenas, a realização da primeira fase, comprometendo uma segunda fase desta Temporada de Arte e Cultura para o ano de 2012. A ausência de uma oferta formativa consistente nesta região determina que a DRCALEN complemente e apoie a valorização e proporcione a vivência de novas realidades e experiências aos agentes culturais, (autores, actores, criadores, artistas, quer eles se apresentem individualmente ou incorporados em Associações. Este apoio decorre de um quadro legal existente, cujo montante, tendo por referência os anos anteriores, está orçado em €8.000,00.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

<p>Elaborar o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e inventariação, salvaguarda e valorização do património arquitectónico e arqueológico (alíneas d) e e) do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro</p>	<p>Plano de Intervenções Prioritárias nos Sítios e Monumentos afectos.</p> <p>Melhoria da Gestão dos Sítios Afectos.</p>	<p>Definição das acções prioritárias, de carácter pontual, no domínio da conservação e limpeza dos 40 sítios e monumentos afectos</p> <p>- Estudos e projectos de conservação e valorização de património classificado afecto e não afecto (em parceria com Autarquias e outras entidades):</p> <ul style="list-style-type: none">• Projecto “Regional de Intervenção no Património”:• Projecto “Valorização e Dinamização do Património Arquitectónico e Arqueológico do Alentejo”, que compreende:• Projecto “Convento da Saudação – Espaço do Tempo”, em parceria com a Câmara Municipal – candidatura ao QREN;• Projecto “Requalificação do Convento de São Bento de Cástris – 1.ª fase - Futuro Museu da Música” (candidatura aprovada) com continuidade dos trabalhos em 2012, uma vez que se verificou um atraso de um ano na aprovação pela CCDR do Alentejo da candidatura;• Projecto “Requalificação do Convento de São Bento de Cástris – 2.ª fase - Futuro Museu da Música” – a candidatar ao QREN;• Projecto “Valorização Histórica do Paço de Évoramonte” (candidatura aceite);• Projecto “Memórias D’Odiana – Estudos Arqueológicos de Alqueva – 2.ª série” (candidatura aprovada);• Projecto “Rota das Catedrais” (preparação de um projecto de requalificação da Catedral de Portalegre, em parceria com a Autarquia de Portalegre e a Diocese de Portalegre-Castelo Branco, a candidatar ao QREN). <p>Elaboração de um Plano Estratégico relativamente ao futuro da gestão do património afecto;</p> <p>Implementação de acções de formação para os técnicos em funções nos sítios afectos.</p>	<p>Tendo por base a justificação apresentada no quadro constante do Capítulo III Actividades e Projectos e sendo uma actividade inerente às competências das DRC's, há a intenção de suportar estas despesas através de projectos PIDDAC financiados e não financiados, direccionados para a intervenção no Património afecto. A verificar-se a impossibilidade desta actividade por razões orçamentais, ver-se-á comprometida a valorização, sensibilização, divulgação do património cultural imóvel, contribuindo desta forma para o decréscimo de públicos.</p>
<p>Emitir pareceres sobre planos, projectos, trabalhos e</p>	<p>Melhoria das práticas relativas à emissão de Pareceres e aos procedimentos de</p>	<p>Preparação de manuais de “boas práticas”;</p> <p>Acções de formação interna e aferição de critérios e regras na elaboração de pareceres.</p>	<p>Sendo estas actividades basilares do funcionamento das Direcções Regionais e da sua implantação na região, das quais também depende o reconhecimento da tutela em termos</p>



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar sobre imóveis classificados ou em vias de classificação e respectivas zonas de protecção	classificação e salvaguarda.		da operatividade e da interlocução com as Autarquias e outras instituições detentoras de património cultural edificado (arqueológico e arquitectónico) na região, é determinante que estejam garantidas, em sede de orçamento, um conjunto de rubricas que se prendam com deslocações, de forma a possibilitar uma efectiva presença dos técnicos desta Direcção na região, em todas as áreas de intervenção que nos estão consignadas (salvaguarda, classificação, apoio técnico e científico, dinamização e valorização).
Apoiar tecnicamente os Museus Integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na sua área geográfica de actuação	Apoiar a rede portuguesa de Museus. Apoiar a implementação da rede de Museus do Alentejo. Apoiar a rede Nacional para a Conservação e Restauro.		
Apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e colectivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico.	Redefinição do papel da DRCALEN no domínio do inventário do património imaterial. Inventariação e registo de manifestações do património imaterial e reconversão das bases de dados de registo.		